



Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111, Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel. (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024

Concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo Dr. Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, Promotor de Justiça.

A Câmara Municipal de Planura decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Dr. Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, pela atuação exemplar na sua vida pública e particular neste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura, 30 de abril de 2024.


Herbert Silva Alves
Vereador



Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111, Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel. (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024

Encaminho, Projeto de Decreto Legislativo visando a outorgar Diploma de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Dr. Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Planura estabelece como requisitos para concessão de Título de Cidadão Honorário, que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Compareço a presença de V. Exa., para apresentar Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário, ao Ilustríssimo Dr. Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal-MG.

O presente Título de Cidadão Honorário vem fazer justiça e reconhecimento aos relevantes serviços prestados em toda Comarca e especialmente ao Município de Planura, pela defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente, da pessoa idosa, pessoa com deficiência, da defesa da saúde pública, da tutela do consumidor e do direito à educação.

Vale frisar que o homenageado tem expressiva participação no acompanhamento de perto daqueles que necessitam de acolhimento.

Diante do seu grande destaque profissional e social, nada mais justo o diploma de cidadania, por ser motivo de orgulho, de toda à sociedade Planurense.

Contando com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da proposição ora apresentada, subscrevo-me.

Anexo, *curriculum vitae*.

Câmara Municipal de Planura, 30 de abril de 2024.


Herbert Silva Alves
Vereador



Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111, Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel. (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

CURRICULUM VITAE

Dr. Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior.

Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior. Formado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (2012). Trabalhou no Ministério Público do Mato Grosso do Sul nos anos 2013/2017. Foi professor contratado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul nos anos de 2014 a 2016.

Ingressou no Ministério Público de Minas Gerais no ano de 2018, passando desde então por diversas comarcas do Estado.

Tornou-se titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal em 21/03/2022, onde passou a exercer as curadorias da Infância e da Juventude, da pessoa idosa, pessoa com deficiência, da defesa da saúde pública, da tutela do consumidor e do direito à educação, bem como atuação perante o Juizado Especial Criminal.